
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.354, DE 26 DE JULHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no exercício de 2006, Crédito Especial em favor da Unidade Orçamentária Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no valor de R\$ 200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal; e

Considerando o que estabelece a Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARÁ e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2006, Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação a seguir discriminada:

CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
19102.22.663.1041.3033 – Transferência à Companhia de Gás do Estado do Pará	1	459065	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica aberto no exercício de 2006, por conta dos recursos acima descritos, no Orçamento de Investimento das Empresas, Crédito Especial em favor da Companhia de Gás do Estado do Pará, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação a seguir discriminada:

CÓDIGO	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
93201.22.663.1041.2555 – Implementação de Ações da GASPARÁ	Tesouro	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.757, de 31/08/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ